

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 12448/2022

Autor: Marcus Brito Jr

Assunto: **Projeto de Lei Complementar** que “ALTERA O ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 08 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 09/09/2022 09:57

Checksum: **8B409ECF25F7F31ABD946563D498BEF6B7C58B50BB8FECC34F690C74BE87491D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

